

F
981
8823

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0033284



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14 DE JULHO

— QUEDA DA BASTILHA —

- *Sessão comemorativa em 17-7-1956.*
Presidência do Sr. Ulisses Guimarães.
- *Discurso do Sr. Osvaldo Lima Filho.*

RIO DE JANEIRO — 1958

F 328.32
L732q



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14 DE JULHO

— QUEDA DA BASTILHA —

- Sessão comemorativa em 17-7-1956.
Presidência do Sr. Ulisses Guimarães.
- Discurso do Sr. Osvaldo Lima Filho.

130033284

RIO DE JANEIRO — 1958

F
328.32
L 1309

SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL	
BIBLIOTECA	
NUMERO	DATA
F190	24/5/62

Na sessão do dia 17 de julho de 1956, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o seguinte requerimento :

«Considerando que as datas universais que encerram permanentes lições históricas devem ser constantemente lembradas e homenageadas;

Considerando que os movimentos populares desencadeados em defesa da liberdade e da democracia, são advertências positivas aos que pretendem violar a Constituição instaurando regimes de força;

Considerando, ainda, a homenagem devida ao bravo povo francês na maior efeméride de seus anais políticos:

Requeremos

Que o Grande Expediente do dia 16 do corrente seja reservado às manifestações da Câmara dos Deputados em honra do 14 de julho, que expressa um dos maiores acontecimentos ligados ao direito dos povos.

S. S., 11 de julho de 1956. — *Abguar Bastos*. — *Oswaldo Lima Filho*. — *Aurélio Vianna*. — *Aarão Steinbruch*. — *Elias Adaime*. — *Frota Aguiar*. — *Lino Braun*. — *José Guimard*».

A presente publicação encerra o discurso proferido, na sessão de 17 do mesmo mês e ano, pelo Sr. Deputado Osvaldo Lima Filho, orador designado pelo Sr. Presidente.

Em sessão de 11 de julho de 1936, foi aprovado pela
Câmara dos Deputados o seguinte texto:

Considerando que as leis relativas ao ensino
superior devem ser aprovadas em caráter
urgente e excepcional;

Considerando que os interesses superiores do
país exigem a aprovação das mesmas em
caráter urgente e excepcional;

Considerando ainda a importância da
matéria em questão e a necessidade de
seu pronto e eficaz tratamento;

Que o Grande Legislador do Brasil não
deixará de atender às necessidades da
país e de aprovar as mesmas em caráter
urgente e excepcional;

Art. 1.º - O Congresso Nacional, em
sessão de 11 de julho de 1936, aprovou
o seguinte texto:

A presente legislação tem por objeto a
aprovação das leis relativas ao ensino
superior em caráter urgente e excepcional.

O SR. ULISSES GUIMARAES, PRESIDENTE — A segunda
parte do expediente de hoje será destinada à comemoração do
dia 14 de julho, Queda da Bastilha.

Tem a palavra o Sr. Osvaldo Lima Filho.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, prorrogada por diversas sessões a homenagem requerida pelo nobre Deputado Abguar Bastos e outros ilustres colegas, em requerimento pelo qual se destinava a hora do Grande Expediente ao estudo e às comemorações do 14 de julho, data expressiva e significativa do maior dos movimentos revolucionários já ocorridos em nossa civilização, passarei a tecer sobre o assunto, como orador designado para falar nesta solenidade, algumas considerações, deixando que ocorram ao meu espírito certos paralelos evidentes, certas analogias sedutoras que se impõem ao observador atento e desapaxionado que buscar na História, esta mestra da vida, como já a consideravam os antigos. o roteiro para os dias de hoje. (*Muito bem*)

Como sempre, na história da humanidade, quando uma civilização entra em declínio e as velhas estruturas sociais começam a fender-se, o sentimento de uma catástrofe iminente acode à consciência dos mais avisados. Este sentimento, ontem como hoje, se sobrepõe à frivolidade dos poderosos do dia. Foi, assim, que esses sinais precursores de grandes mudanças de governo foram percebidos, por exemplo, por Keynes, ao observar a conduta dos homens de Estado que presidiam, na Conferência de Versailles, à elaboração do tratado que sucedeu à Primeira Guerra Mundial. A falta de decisões, a confusão geral, a cegueira, a arrogância, todos os antigos elementos da tragédia grega estavam ali, diz-nos aquêl eminente economista.

Na verdade, se transpusermos a nossa observação para o período de vinte anos antes da eclosão do movimento revolucionário de 1789, veremos que a tranqüilidade era, também, apenas aparente. A Côrte se apresenta como formoso Palácio de Armida, cujos habitantes viviam vidas encantadas, enredados na suave música da adulação, banhados pelos esplendores do mundo, porém pendendo milagrosamente como de um fio de cabelo.

Para garantir essa tranqüilidade, 60.000 *lettres de cachet* haviam sido emitidas, e a tanto correspondia a tarefa de um só ministro — Maupeou; vinte e cinco milhões de franceses, nos campos ou nas oficinas, viviam sem outro direito senão trabalhar e morrer de fome, nas épocas de escassez. Nos hospitais, como

o de *Bicêtre*, oito doentes jaziam numa cama, aguardando a morte como uma hora de libertação final.

Afirma Campan, um dos historiadores mais minudentes da-queia época, que Luís XV, ao voltar de uma de suas caçadas memoráveis, pelo bosque de Sénart, encontrara um aldeão carregando um ataúde. Indagou quem morrera e verificou que conhe-cera o morto nos serviços do Palácio Real. Perguntou, depois, de que morrera; responderam-lhe que de fome.

Por tudo isso, já o trono não obtinha mais aquela obediência cega que caracterizara anteriormente o respeito ao direito divino dos reis.

Longe iam os tempos em que a realeza se apoiava na Fé e na Igreja, medianeira entre Deus e os homens, cujo poder, 700 anos antes, obrigara Henrique IV a ir a Canossa e lá permanecer durante três dias, descaço e exposto à neve, aguardando a bênção redentora de Gregório VII. Desde a conspiração da Fronda, já os nobres não disputavam mais os direitos imemoriais ao saque, à violência, ao homicídio. Suas vantagens passavam a ser obtidas de maneira mais solerte, pela imposição dos tributos e pela obtenção dos favores reais. Por isso mesmo, quando nos Estados Gerais, um deputado, Lapule, pediu a revogação da velha lei que permitia ao senhor matar após a caçada dois servos da gleba, (pelo menos dois servos e só dois servos), para satisfazer seus instintos venatórios, sem que com isso houvesse a prática de qualquer violação legal, êste pedido de derrogação pareceu aos Estados Gerais profundamente estranho. Vinda de épocas imemoriais, a norma desumana era todavia uma lei vigente, era uma determinação legal ainda não revogada por nenhum poder competente.

O povo, êsse sofria e trabalhava, o que continua a fazer. Se não me engano, já o espírito irônico de Eça de Queiroz, estudando o *Século XIX português*, à época da sua vida, dizia que o povo português só fazia trabalhar e pagar impostos, acrescentando: «paga impostos e reza».

O panorama, como se vê, tem tido pequenas transformações após a instalação da democracia liberal.

Êste estado de coisas da França do feudalismo não poderia prosseguir por muito tempo. A crise social conduziu depressa o país à bancarrota. E há então uma sucessão, uma farândula, uma ciranda de ministros a ocupar, sob as graças do rei e muitas vêzes o favor popular, o lugar de Primeiro Ministro ou a Tesouraria Real, sem que nenhum conseguisse limpar aquelas cavalariças d'Augias que eram as finanças reais. Por lá passam as maiores inteligências da França de então — Turgot, Necker, Calonne,

Lomenie de Brienne, Fleury, todos mal sucedidos; nenhum conseguem evitar a bancarrota em que se convertera a vida francesa.

Sem embargo, todos reconhecem que a Turgot, pelo menos, como a Necker, não faltaram faculdades para o cargo: honradez, inteligência, vontade heróica, que se quebraram, porém, na muralha dos interesses da nobreza e do clero, hostis a qualquer reforma que se realizasse à custa dos seus estípidos.

Por isso, quando Calonne, após a Convocação dos Notáveis — foram os últimos notáveis que se conseguiram reunir neste mundo — propôs a subvenção territorial, como forma de acudir à desvalia do Tesouro Real, subvenção que seria imposta ao clero, à nobreza, aos parlamentares, sem privilégio, foi derrubado o tributo, embora a sua eloquência, a sua inteligência e a sua honestidade fôsem exaltadas por todos os adversários e pelo povo, que sentia nas suas reformas a possibilidade de um mundo melhor.

Como hoje, àquela época também, a frívola sociedade dominante, os poderosos do dia, a que já me referi, prevaleciam, e havia, se me permitem um paralelo, um similar do nosso *Café Society*. Longchamps, com seus jóqueis ingleses, com seus lacaios, era uma atração. As festas «campestres», já contaminadas pelo espírito de enciclopédismo, pelo amor à natureza tão exaltado no «Contrato Social», tudo isso levava a sociedade dos poderosos às reuniões mais brilhantes e encantadoras, que, ainda hoje, fazem, nos museus do mundo, a glória de um Watteau.

O SR. FROTA AGUIAR — O absolutismo de Luís XIV, de Luís XV e de Luís XVI originou a fome e o desequilíbrio das classes, naquela época. Hoje, não digo o absolutismo, mas a corrupção administrativa está gerando a fome e o desequilíbrio nas classes. Luís XVI teve má sorte. Atualmente, não sei qual será o destino de nossos dirigentes, que vivem na dubiedade, sem saber o que fazer: todos dão ordens e ninguém manda. Não desejo que o atual governo tenha a mesma sorte do reinado de Luís XVI.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Registrando com apreço o aparte do ilustre Deputado Frota Aguiar, quero apenas deixar consignada ligeira discrepância com S. Exa. Não atribuo apenas ao absolutismo real os males que culminaram na Revolução de 1789. Êles estavam incubados de há muito e eram o fruto de uma estrutura econômico-social das mais odiosas. Resultavam do feudalismo, que o absolutismo, consolidado depois da derrota da *Fronda*, não conseguiu modificar, pelo menos de forma que criasse melhores dias para o povo francês.

O SR. FOTA AGUIAR — Mas a Convenção Nacional endireitou a França.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Daí a escassez que converteu a França, aquêles país da cornucópia, da riqueza, num país de fome, de espoliação e de vergonha, em que alguns mandavam o povo comer *brioche*s se não tinha pão, enquanto outros acreditavam que se poderia indicar a erva como alimento.

O SR. FROTA AGUIAR — No reinado de Luís XVI, algumas mulheres predominavam. Podemos citar a Condessa Du Barry e outras tantas.

O SR. BRUZZI DE MENDONÇA — Tem tôda a razão V. Exa. no paralelo que estabelece entre os dias infelizes que estamos vivendo e os que precederam a Revolução Francesa. Parece até que a burguesia, que se erigiu em classe dirigente, passou a reproduzir tôda aquela indiferença, tôda aquela cegueira, tôda aquela insensibilidade que levara a aristocracia à própria destruição. Parece até que a burguesia esqueceu a própria lição que deu ao derrubá-las, às classes dominantes de então, V. Exa., repito, tem tôda a razão nesse paralelo. Vemos que, dia a dia, nosso povo se mostra mais desesperado, luta com mais denodo por melhores condições de vida, já que as atuais são insuportáveis, e nada fazem as classes dominantes para melhorar essas condições. Ainda agora, quando se cogitava da elaboração dos novos níveis do salário-mínimo, que é mínimo mesmo, que não atende sequer ao estritamente necessário, um industrial, aliás político, membro desta Casa, não trepidou em dispensar cêrca de 1.200 operários, lançando suas famílias ao desamparo e à fome. Como se vê, a cegueira e a insensibilidade da nobreza daquela época, se reproduzem, hoje, na classe que a sucedeu.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Registo com muito prazer o aparte de V. Ex., que vem trazer ao meu discurso colaboração valiosa. Nos ligeiros estudos que tive de fazer para desempenhar a tarefa que hoje me foi atribuída, fui encontrar, a 27 de abril de 1789, um motim nas ruas de Paris, nascido apenas do fato de um mesário eleitoral, monsieur Reveillon, ter afirmado, perante seus empregados, êle, grande fabricante de papel, que 15 *sous*, três reais, eram o de que se necessitava para assegurar um salário justo e digno ao trabalhador. Da afirmação de monsieur Reveillon e da contradita ao mesmo oferecida por seus operários surgiu um motim, um incêndio, que só no dia seguinte pôde ser dominado pela Guarda Real. Após a sufocação, havia nas ruas de Paris quinhentos mortos.

As contendas de salário-mínimo são muito velhas. As contendas econômicas são muito antigas. Mirabeau, por exemplo, outro nome a que forçosamente teremos de reportar-nos nesta oração, filho da aristocracia, que abandonou para defender as causas

populares de então, chegando a desistir de concorrer aos Estados Gerais, na qualidade de membro da nobreza, para eleger-se pelas circunscções de Aix-en-Provence e de Marselha, já afirmara, àquela época, que os aristocratas perseguem sempre implacavelmente os amigos do povo, mas com muito mais implacabilidade aquêles defensores do povo que nasceram na aristocracia. E cita o exemplo do último dos Gracchos, morto pelos patrícios, na defesa das grandes causas populares.

O curioso, o que merece exame mais detido é de fato uma louca empreitada: a nobreza na França do fim do Século XVIII, quase inteiramente esquecida dos postulados defendidos pela aristocracia, passou, através de Lafayette e de um corpo expedicionário, a auxiliar o estabelecimento da democracia norte-americana.

E de lá, de volta, após a Convenção de Filadélfia, eram os princípios democráticos americanos que se vinham estabelecer em França, a ponto de Lafayette, filho amado da nobreza, proclamar a necessidade de uma Assembléia Nacional, na primeira Assembléia dos Notáveis, realizada em consequência de convocação por Luís XVI.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, depois de tôda esta rememoração, preferiria deixar a formulação dos paralelos evidentes, que se podem apresentar tão sedutores, como já afirmei, à consciência da Maioria, não fôsse verificar que a Casa, ou pelo menos essa mesma Maioria, anda mouca às mais sérias, às mais graves e repetidas advertências que vêm surgindo em nosso País, aos sinais precursores de uma catástrofe social. Quisera estar enganado. Mas, como, depois da palavra eloqüente de um Otávio Mangabeira, proclamando, há anos, neste País, a existência de tal estado de coisas; depois da denúncia que formulou, há bem pouco, o nobre Vice-presidente desta Casa, Deputado Flôres da Cunha, com a responsabilidade de mais antigo parlamentar da Câmara, que viu se sucederem os seus mandatos desde, pelo menos, 1922, ao revelar à imprensa e ao Parlamento a sua apreensão pelo grave momento que vive o País?

Não fôssem essas advertências, não fôsse a ciranda dos Ministros de Estado no Brasil, principalmente os responsáveis pelas finanças, que se vêm sucedendo, um após outro, dignos, honrados e austeros como os que mais o sejam, lutando evidentemente pelo bem-estar social, mas cada um sob uma panóplia diferente, com idéias que se contradizem, e todos, afinal, verificando a inanidade dos seus esforços; não fôsse, ainda bem próximo, o desaparecimento do Presidente Getúlio Vargas, morto pelas suas próprias mãos no pleno exercício do mandato presidencial — fato gravíssimo que os políticos, que a imprensa, que a Nação parece ignorar,

estendendo, por assim dizer, uma cortina de esquecimento, um véu de névoa sobre fatos tão próximos; não fôsse isso, talvez se pudesse dissimular a existência de uma evidente crise social.

O SR. MOURY FERNANDES — V. Exa. tem inteira razão nas considerações que vem fazendo. Pode-se mesmo dizer que só os que não querem ver não enxergam a situação atual. As péssimas condições de vida em que vegeta, vamos dizer, o povo brasileiro, são a evidência mais clara e próxima de que graves acontecimentos estão para se desenrolar no País. Urge, Senhores Deputados, sem dúvida alguma, que os homens do Governo, inclusive os homens do Poder Legislativo, façam aquela chamada revolução consentida, a revolução de medidas, mas medidas efetivas, medidas reais, medidas capazes de criar riquezas para o País, que possui uma economia nova, medidas que estabeleçam um sistema administrativo que o Brasil nunca teve. Afinal, os episódios históricos se repetem sempre, porque a história é um ciclo de repetições.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Essas reformas são apregoadas pelos homens mais capazes do País. Cito como exemplo a reforma cambial, que José Maria Whitaker, mago das finanças, considera uma necessidade imperiosa. Não pode continuar a existir o iníquo sistema cambial que empobrece a grande maioria da Nação, em proveito de 200 privilegiados, de 200 apaniguados. Refiro, ainda, a reforma bancária pela qual clamava o grande Senador Pasqualini num projeto magnífico que ainda hoje dorme nas gavetas do Parlamento. É a reforma agrária, aspiração nacional, velha do tempo da Monarquia, corporificada no projeto Nestor Duarte, com igual destino.

Sr. Presidente, vou concluir. É certo que, País novo, vivendo nos trópicos, adaptando aos trópicos uma velha civilização, já em plena decadência na pátria de origem, corremos todavia o risco de certos povos que nunca vingaram, povos fósseis, povos inadaptáveis às condições ambientes do mundo atual.

O SR. MAGALHÃES MELO — Estou ouvindo com atenção as brilhantes considerações de V. Exa. sobre essa grande data, e quero dizer que, diante de problemas tão graves como os que V. Exa. está ferindo da tribuna, a reforma constitucional, nos termos em que vem sendo encarada, é o maior atestado da nossa ignorância dos verdadeiros caminhos que a Nação deve trilhar.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — V. Exa. tem inteira razão. Secundo integralmente as afirmações de V. Exa.

Se meditarmos sobre o passado, veremos que tôdas essas reformas aparentes, de estrutura meramente política, que não se estenderam à correção das injustiças econômico-sociais, de nada

valeram ao País. Nenhum resultado virá de uma delegação de poderes, de um retrocesso ao passado, ao presidencialismo todopoderoso, quando as grandes reformas não se realizam e os grandes reclamos do povo são desatendidos, quando a participação nos lucros, após nove anos de promulgada a Constituição, ainda representa letra morta.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, devo ainda, nesta oportunidade, esclarecer que há dias verberei, nesta Casa, o comportamento da quase unanimidade dos partidos políticos responsáveis pela direção do país, ao se deliberar sobre a permanência de um sistema cambial iníquo. Ouvi, então, do meu eminente amigo, o nobre Deputado Afonso Arinos, em tom quase de reprimenda, as palavras de outro mineiro ilustre e culto, o Sr. Carlos Peixoto, que, todavia, devo salientar, era, por assim dizer, um ignorante do clamor da evolução social que, à época de sua vida, já se reclamava neste País.

Devo, nesta oportunidade, esclarecer a S. Exa., e à Casa, que não condenei a união dos partidos políticos então verificada pelo puro prazer de exaltar as paixões populares. Oxalá esta união se tivesse processado para realização das grandes reformas que exige o País. Entristece-me, porém, que ela se estabeleça para simples função conservadora, para manutenção do que existe na nossa estrutura político-social de errôneo, condenável e injusto.

A S. Exa., que externou àquela hora o pensamento da Maioria da Casa, não a maioria dos cânones regimentais...

O SR. PRESIDENTE — Advirto V. Exa. de que seu tempo está quase findo.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Vou terminar, e agradeço a advertência, Sr. Presidente.

... mas aquela do pensamento político que predomina no Parlamento, responderei com as palavras de outro mineiro — e como estes mineiros vão tomando conta da República!

O SR. ROGÊ FERREIRA — É isso mesmo. É a verdade.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — Até nas citações parlamentares eles se sucedem e se atropelam! Responderei, dizia, com as palavras de outro mineiro de maior sensibilidade política, herdeiro de gloriosas tradições na história do país, responderei com as palavras que a muitos parecerão conselheirais, e tão só porque evidentes e opostas, não à consciência, mas aos interesses dos grupos dirigentes. Responderei com as palavras de Antônio Carlos: «Façamos, Senhores, a revolução, antes que o povo a faça!» (*Muito bem; muito bem. Palmas — O orador é cumprimentado*).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1958